



Câmara Municipal de Óbidos

CNPJ: 04.541.306/0001-06

Rua Dep. Raimundo Chaves, 348 – Centro

CEP: 68250-000 Óbidos/PA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2023 -270205

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA.

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº20249003

1- RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado para avaliação deste Controle Interno, com o fim de analisar a regularidade e conformidade dos procedimentos administrativos realizados por esta Câmara Municipal através do presente procedimento.

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa Nº22/2021/TCMPA de 10 de dezembro de 2021 - Anexo II, este Controle Interno **DECLARA**, para os todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, analisou integralmente os autos do Processo Administrativo, referente ao Procedimento de **PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2023 - 270205**, que tem como Objeto **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20249003, QUE TEM POR OBEJETO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETROLEO (COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES) e GÁS LIQUEFEITO (GLP 13 KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.**

DO PROCESSO

Tratam os autos de Procedimento Licitatório de Pregão Presencial para Aquisição de diversos derivados de petróleo (Combustíveis e Lubrificantes) e Gás Liquefeito (GLP 13 kg), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Óbidos.

2 . COMPONENTES DO PROCESSO

Adiante indicadas as peças de relevância para aferição da regularidade do processo:

1 - Solicitação apresentada pelo setor demandante (inciso I, do art. 75 da Lei nº14.133/2021).

2 - Estimativas de despesas apresentado pelo Departamento de Contratos.

3 - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo setor de contabilidade (inciso IV, do art. 75 da Lei nº14.133/2021).

4- Comprovação de que a **BATISTA DO AMARAL & AMARAL LTDA, CNPJ Nº 27.230.897/0001 - 04**, preenche os requisitos de habilitação, conforme documentos apresentados pela referida empresa, através da sessão pública.



Câmara Municipal de Óbidos

CNPJ: 04.541.306/0001-06

Rua Dep. Raimundo Chaves, 348 – Centro

CEP: 68250-000 Óbidos/PA

5- Pregão Presencial de Licitação. Razão da escolha do contrato e justificativa de preço (inciso V, VI e VII, do art. 75 da Lei nº14.133/2021).

6- Parecer jurídico (inciso III, do art. 75 da Lei nº14.133/2021).

3 . CONCLUSÃO

Analisado tudo que foi produzido nos autos, destaco especial atenção à Justificativa apresentada pela Comissão de Licitação para a contratação pretendida, com ênfase à *expertise* ressaltada.

Demais disso, ao analisar o desenvolvimento e legalidade dos atos praticados no processo licitatório, o Parecer Jurídico fez referência à singularidade comprovada documentalmente nos autos do processo, parecer que doto como razões de decidir acerca do preenchimento desse requisito determinante para a legalidade do procedimento de inexigibilidade de licitação.

Conclui-se, que o processo administrativo em tela esgotou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste setor de controle Interno.

Diante de exposto, concluímos que os autos se assemelham estarem revestidos da legalidade necessária, e em conformidade com outras manifestações havidas nos autos, tais como: a) justificativa da CPL; b) análise jurídica.

MANIFESTA-SE, portanto:

Pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de sua publicação.

É o parecer, salvo melhor juízo.
Óbidos (PA), 26 de dezembro de 2024.

Feliciano dos Santos Ramos

Coordenador a Geral do Controle Interno da CMO.
